



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 865/XV/1.ª \(CH\)](#) – Regularização das carreiras dos funcionários dos Centros culturais Portugueses do Camões I. P..

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, ns.º 1 a 4, do RAR, em reunião da Comissão de 26.09.2023.

---

1. A iniciativa em título foi apresentada ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (poderes dos Deputados) e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (poderes dos Deputados).
2. A sua apresentação e discussão ocorreu na reunião da Comissão de 26 de setembro de 2023.
3. Para o efeito e em reunião, foi concedida a palavra ao Deputado Diogo Pacheco de Amorim (CH) que procedeu ao enquadramento substantivo motivador da iniciativa.
4. De seguida, intervieram o(a)s seguintes Deputado(a)s:

Nathalie Oliveira (PS) para referir que o Governo, através do Ministério dos Negócios Estrangeiros vai abrir muito proximamente o processo de revisão Decreto-Lei n.º 165-B/2009, de 28 de julho que enquadra a matéria em apreço, tendo lembrado, ainda, ter existido já em 2021 uma primeira revisão deste diploma, ilustrando o interesse do Governo em conferir adequado tratamento a esta matéria. Tal facto, concluiu, torna a presente iniciativa desnecessária.

Tiago Moreira de Sá (PSD), para sinalizar a importância e atualidade da matéria, concordando com o teor da iniciativa.

5. Realizada a apresentação e discussão da iniciativa em Comissão, nos termos e para os efeitos mencionados no n.º 3 do artigo 128.º do RAR, estão reunidas as condições regimentalmente previstas para agendamento da votação da mesma em Sessão Plenária.

Assembleia da República, em 27 de setembro de 2023

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Sérgio Sousa Pinto)**